

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020.

OF. Nº 010/20.

**À**  
**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES**  
**AQUAVIÁRIOS E AÉREOS, NA PESCA E NOS PORTOS – CONTTMAF**  
**ILMO DR. ODILON DOS SANTOS BRAGA**

**Diretor Secretário-Geral**

SDS Ed. Venâncio V, grupos 501-503, bloco R, Asa Sul

Brasília, DF, CEP: 70.393-904

Via e-mail: [secretariabsb@conttmaf.org.br](mailto:secretariabsb@conttmaf.org.br)

**Ref.: OF. Nº OSB/Ic-0004/2020 – COVID-19**

Prezado Dr. Odilon,

Agradecemos o envio da correspondência e compartilhamos com a CONTMAFF as preocupações com nossas tripulações e suas famílias diante deste momento de calamidade e extraordinário de força maior originado pela COVID 19.

Podemos afirmar que as Associadas da ABEAM estão permanentemente alertas para as orientações e determinações emanadas pelas Autoridades competentes para minimizar os riscos às nossas tripulações, e trabalhando incessantemente na adoção de medidas emergenciais visando à redução da circulação de pessoas, de forma a evitar contaminações em grande escala, e preservar a saúde de todos.

A ABEAM, no âmbito de sua competência estatutária e atribuições legais, está envidando todos os esforços para auxiliar as empresas junto à PETROBRAS, considerando ser esta a maior



1/3

contratante de embarcações de apoio marítimo, bem como perante as demais Autoridades, na coordenação e padronização de Protocolos base para serem adotados por suas Associadas, almejando a proteção das nossas tripulações e seus familiares.

Todos juntos em prol do interesse comum.

Feitos esses breves esclarecimentos iniciais, passamos a responder, de forma objetiva, os questionamentos a nós dirigidos:

1. Há diretrizes gerais da ABEAM para enfrentamento da pandemia?

**Resposta:** A ABEAM esteve reunida com a PETROBRAS no dia 16/03/20 para discutir *Protocolos-base* para processos a serem adotados no embarque e desembarque de tripulantes, bem como processos para o tratamento a ser dado para o pessoal embarcado em caso de suspeita de contaminação por COVID-19 (isolamento, quarentena, desinfecção de compartimentos das embarcações). Esses protocolos devem ser validados com as Autoridades competentes. A ABEAM está auxiliando e assistindo suas Associadas, comprometendo-se na divulgação de quaisquer Protocolos e/ou orientações e determinações.

2. Foram passadas informações relevantes aos tripulantes empregados no apoio marítimo?

**Resposta:** Nossas Associadas estão seguindo as orientações emanadas dos órgãos e/ou autoridades competentes e tomando todas providências adequadas para a preservação da saúde de seus colaboradores. Conforme avançamos nas definições dos protocolos referidos no item 1, as empresas são informadas para tomarem as ações necessárias para a sua execução com a agilidade que o momento requer.

3. Há procedimentos para restringir o acesso de visitantes a bordo e para prevenir o contágio dos marítimos pelo pessoal que acessa o navio nos portos?

**Resposta:** Positivo. Este item está contemplado nos protocolos referidos no Item 1. O objetivo principal dos protocolos é evitar o contágio dos trabalhadores embarcados nos navios.



4. Há plano de contingência em caso de contágio?

**Resposta: Positivo. Este item também está contemplado nos protocolos referidos no Item 1.**

5. Há uma dotação de equipamentos de proteção e prevenção à COVID-19?

**Resposta: Todos os materiais necessários para execução dos protocolos referidos no item 1 serão providenciados pelas empresas. Os medicamentos recomendados a serem ministrados no caso de suspeita de contágio por COVID-19 já fazem parte da lista de medicamentos das embarcações, entretanto, é recomendado que as empresas ampliem os estoques desses medicamentos. Reforçamos, no entanto, que as tripulações não só terão à disposição os materiais para execução dos protocolos, como receberão todas as orientações sobre os procedimentos correlatos recomendados pelas Autoridades.**

6. Foram adotados procedimentos específicos determinados pela Organização Mundial da Saúde (OMS)?

**Resposta: Entendemos que nossas Associadas estão seguindo as orientações emanadas dos órgãos e/ou autoridades competentes e tomando as providências adequadas para a preservação da saúde de seus colaboradores.**

Diante dos questionamentos que nos foram formulados, são essas as nossas considerações.

Na oportunidade, renovamos nossas considerações de estima e apreço, permanecendo à disposição desta honrada Confederação.

Atenciosamente,



**Lilian Schaefer**  
**Vice-Presidente Executiva**  
**Associação Brasileira das Empresas de Apoio Marítimo - ABEAM**